

RESOLUÇÃO Nº 019/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Retifica a Resolução 076/2009 que habilitou a R. PIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., atual NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080010832,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 076, de 21 de outubro de 2009, retificada pela Resolução nº 011, de 14 de fevereiro de 2012, que habilitou a NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.870.716/0001-63 e IE nº 062.540.457NO, aos benefícios do DESENVOLVE para alterar, a partir de 1º de março de 2014, no inciso II do art. 1º da Resolução nº 076/2009, a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente